

Denomina rua na cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "SANTANA" o novo conjunto residencial situado em prolongamento da atual "Rua Irineu Joffily" e que vai em direção ao tradicional sítio do mesmo nome.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1954, 66ª DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

---

Darcylis Wenderly da Nobrega

- Prefeito -